



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 108/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE PRONTO ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA E DISTRITAL DE SAÚDE DR. MARCO ANTONIO SAHÃO – UBDS VILA VIRGÍNIA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Praça Barão do Rio Branco s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **José Carlos Moura**, gestor no Município do Sistema Único de Saúde (SUS), portador do RG nº 9.839.090-9 e inscrito no CPF nº 873.072.608, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8o da Constituição Federal, autuados no **Processo Digital PMRP 2021/123216**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

I - RETIFICAR a Cláusula Sexta (Dos Recursos Financeiros), **Atualizar** o Plano de Trabalho vigente, **Apresentar** o Plano de Trabalho Aditivo do referido contrato, **Aditar** o Contrato de Gestão para ampliação da estrutura assistencial da **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão** para suporte ao combate à pandemia de covid-19, para que conste:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros

Pela prestação dos serviços e demais obrigações previstas no Plano de Trabalho no período de vigência inicial de 16 meses, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA a quantia máxima estimada em **R\$ 31.591.033,91** (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, trinta e três reais e noventa e um centavos). Além disso, **serão repassados adicionalmente** à CONTRATADA o valor de **R\$ 327.421,94** (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte um reais e noventa e quatro centavos) para ampliação temporária da estrutura da UPA para suporte ao atendimento e tratamento de pacientes com covid-19. Os recursos adicionais terão seu desembolso conforme especificado em plano de trabalho aditivo e serão suportados pela seguinte dotação orçamentária: 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 - Vínculo: 01.300.0071.

ANEXO 1

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro para operacionalização dos serviços da **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antonio Sahão – UBDS Vila Virgínia** para o período de 16 meses, de setembro de 2021 a dezembro de 2022, fica estimado em até **R\$ 31.591.033,91** (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e um mil, trinta e três reais e noventa e um centavos), e será distribuído conforme quadro abaixo:

	Valor Meses Setembro de 2021 a Janeiro de 2022	Valor Meses de Fevereiro a Dezembro de 2022	%	Valor Total
Parte fixa	R\$ 1.505.430,28	R\$ 1.613.243,25	80%	R\$ 25.272.827,15
Parte variável	R\$ 376.357,57	R\$ 403.310,81	20%	R\$ 6.318.206,76
Total	R\$ 1.881.787,85	R\$ 2.016.554,06	100%	R\$ 31.591.033,91

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará a seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.85 - Vínculo: 01.300.0071.	Recurso Municipal
--	-------------------

2.1. Custeio dos serviços objeto do Contrato de Gestão

O repasse referente ao custeio dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, conforme definido neste anexo, será constituído de uma parte fixa, correspondente a 80% do valor previsto para o custeio, e uma parte variável, 20% do valor previsto, cujo pagamento total ou parcial fica condicionado ao cumprimento das metas.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

Parágrafo primeiro - Pela prestação dos serviços objetos deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no período de setembro de 2021 a janeiro de 2022, o valor mensal máximo de **R\$ 1.881.787,85** (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), e no período de fevereiro a dezembro de 2022, o valor mensal máximo de **R\$ 2.016.554,06** (dois milhões, dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) em duas parcelas quinzenais, conforme cronograma de desembolso.

II – RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2022.

José Carlos Moura
Secretário Municipal da Saúde

Mirela Modolo Martins do Val
Coordenadora II de Atenção Primária à Saúde - Fiscal
CPF 222.011.038-95

MARCELO CESAR MARCELO CESAR
CARBONERI: 36201965831
36201965831 Fundação Hospital Santa Lydia
2022-02-14 08:37:28

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia
WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OLI=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15468021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Resolvido: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.14 09:03:42-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

1. *Anna Paula Roque dos Santos*
Departamento de Administração Geral

2. *Simone Mondy Garbelini*
Departamento de Administração Geral



Assinaturas do documento



"r1 Contrato de Gestão - FHSL UBDS Vila Virgínia"

Código para verificação: **75TDQ0DB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 15/02/2022 às 08:38:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 08:50:00 e válido até 23/11/2121 - 08:50:00.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANNA PAULA ROQUE DOS SANTOS** (CPF: 363.XXX.868-XX) em 14/02/2022 às 17:07:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/12/2021 - 11:05:18 e válido até 27/12/2121 - 11:05:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ CARLOS MOURA** (CPF: 873.XXX.608-XX) em 14/02/2022 às 12:06:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/11/2021 - 04:17:31 e válido até 23/11/2121 - 04:17:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MIRELA MODOLO MARTINS DO VAL** (CPF: 222.XXX.038-XX) em 14/02/2022 às 10:34:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 29/11/2021 - 14:13:24 e válido até 29/11/2121 - 14:13:24.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/123216** e o código **75TDQ0DB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.